



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO N.º 3552 /2018
De 28 de novembro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSE PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

I – Representante da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito:

Membro titular: Jorge Takashi Iryama – RG 15.748.325 -3
Membro Suplente: Altair de Oliveira Pinto – RG 40.561.878-5

II – Representante da Secretaria da Educação:

Membro Titular: Vera Lúcia Nicomedes Macedo – RG 12.809.530-1
Membro Suplente: Daniela Coppede Batista – RG 29.027.395-X

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Membro Titular: Érica Solange Rodrigues Rugine – RG 21.812.174
Membro Suplente: Isabel Tavares de Carvalho Rugine – RG 27.455.436-7

IV – Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Membro Titular: Maria Dionísia Campos Bonifácio – RG 26.158.763-3
Membro Suplente: Gisele Correa da Silva – RG 40.833.864-7

V – Representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

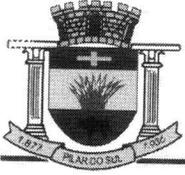
Membro Titular: Ivan Luis Maciel Bueno – RG 30.112.765-7
Membro Suplente: Domiciano de Almeida Caetano – RG 29.045.680-0

VI – Representantes do segmento Religioso:

Membro Titular: Maria Helena Carvalho de Góes – RG 9.417.484
Membro Suplente: Damaris de Moraes – RG 13.657.766

VII – Representante do segmento Terceira Idade:

Membro Titular: Leni de Jesus Santos – RG 9417-477-5
Membro Suplente : Rafaela Nara de Saito – RG 7.888.992-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

VIII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Membro Titular: Janaina Aparecida do Nascimento Munhoz Maia – RG 43.352.002-4

Membro Suplente: – Helen Cristina Domingues Proença – RG 41.211.465-3

IX – Representante do segmento de Instituição Asilar:

Membro Titular: Evelin Steinhof – RG 27.536.966-3

Membro Suplente: Rodrigo Costa Karakama – RG 320.145.773/SSP

X – Representante do segmento Cultural e Desportivo de Pilar do Sul:

Membro Titular: Lúcia Angeluci – RG 4.781.765-3

Membro Suplente: Maria Luiza Campos Castanho – RG 4.593.192-6

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº. 3.490/2018.

Pilar do Sul, 28 de novembro de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Ednéia G Arruda
Assistente Administrativo I